



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE WILLIAM CESAR DE FREITAS DA CRUZ

EXMº. SRº. DRº. CLÁUDIO GONSALES VALÉRIO, MMº. JUIZ DA 1ª VARA FEDERAL DE PELOTAS, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão online, no dia 25 de março de 2020, às 14:00 horas, no site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo 5001969-57.2017.404.7101 que CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 3ª REGIÃO-CRECI/RS move contra WILLIAM CESAR DE FREITAS DA CRUZ, assim descrito: UMA MOTOCICLETA marca HONDA XRE 300, placa IWX8903, ano de fabricação e modelo 2015, cor vermelha, álcool/gasolina, 26 CV, chassi 9C2ND1110FR025557, RENAVAM 01069884593, em funcionamento, bom estado geral. Avaliado em 18/04/2018 por R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Bem depositado com William Cesar de Freitas da Cruz na Rua Aquidaban, 759, apto 201 - Centro - Rio Grande/RS. OBS: O bem será leiloado somente online. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, não sendo menor que 50% do valor da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 07 de abril de 2020 no mesmo horário, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Flávio Bittencourt Garcia, leiloeiro Oficial; Cláudio Gonsales Valério, Juiz Federal.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

CLÁUDIO GONSALES VALÉRIO
Juiz Federal


FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial